

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022 – COMID

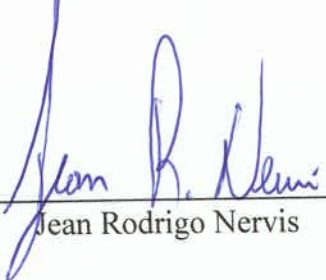
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE – AAIE

EIXO 02 – INTERAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO TÉCNICO

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO EIXO 2 – ITEM 7.3. DO EDITAL		
OBJETO DE ANÁLISE	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
Objeto da parceria	Atende plenamente aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03	
	Atende parcialmente aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03	3 pontos
	Não atende aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03.	
Coerência e correção do projeto	As metas e as ações definidas são plenamente coerentes com o objeto da parceria.	
	As metas e as ações definidas são parcialmente coerentes com o objeto da parceria.	3 pontos
	As metas e as ações definidas não são coerentes com o objeto da parceria.	
Atendimento	O projeto apresentado atenderá mais de 40 idosos.	5 pontos
	O projeto apresentado atenderá 40 idosos.	
	O projeto apresentado atenderá menos de 40 idosos.	
Equipe de Referência	A equipe técnica da OSC é composta por Assistente Social e Psicóloga.	5 pontos
	A equipe técnica da OSC é composta por Assistente Social ou Psicóloga.	
	A OSC não possui equipe técnica (sem psicóloga ou assistente social).	
Público Alvo	O projeto apresentado atenderá integralmente idosos inscritos no Cadastro Único.	
	O projeto apresentado atenderá parcialmente idosos inscritos no Cadastro Único.	3 pontos
	O projeto apresentado não atenderá idosos inscritos no Cadastro Único.	

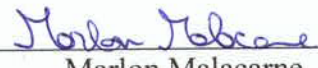
PONTUAÇÃO FINAL: 19 PONTOS



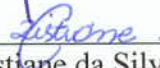
Jean Rodrigo Nervis



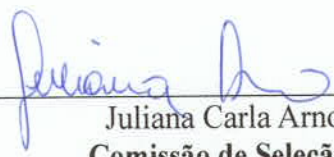
Marieli Koza Ribeiro



Marlon Malacarne



Cristiane da Silva Rodrigues



Juliana Carla Arno
Comissão de Seleção
Portaria 3060/2022



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022 – COMID

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS PELA VIDA – AIVIDA

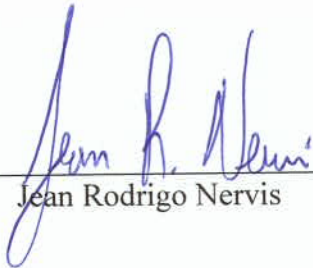
EIXO 03 – FORMAÇÃO PARA CUIDADORES(AS) FORMAIS

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO TÉCNICO

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO EIXO 3 – ITEM 7.3. DO EDITAL		
OBJETO DE ANÁLISE	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
Objeto da parceria	Atende plenamente aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03	
	Atende parcialmente aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03	3 pontos
	Não atende aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03.	
Coerência e correção do projeto	As metas e as ações definidas são plenamente coerentes com o objeto da parceria.	
	As metas e as ações definidas são parcialmente coerentes com o objeto da parceria.	3 pontos
	As metas e as ações definidas não são coerentes com o objeto da parceria.	
Atendimento	O projeto apresentado atenderá mais de 30 idosos.	5 pontos
	O projeto apresentado atenderá 30 idosos.	
	O projeto apresentado atenderá menos de 30 idosos.	
Equipe de Referência	A equipe técnica da OSC é composta por Assistente Social e Psicóloga.	5 pontos
	A equipe técnica da OSC é composta por Assistente Social ou Psicóloga.	
	A OSC não possui equipe técnica (sem psicóloga ou assistente social).	
Público Alvo	O projeto apresentado atenderá integralmente idosos inscritos no Cadastro Único.	
	O projeto apresentado atenderá parcialmente idosos inscritos no Cadastro Único.	3 pontos
	O projeto apresentado não atenderá idosos inscritos no Cadastro Único.	

PONTUAÇÃO FINAL: 19 PONTOS

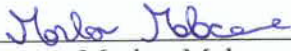
(Handwritten signatures and initials)



Jean Rodrigo Nervis



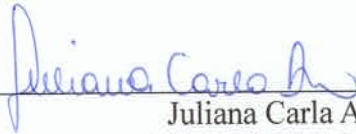
Marieli Koza Ribeiro



Marlon Malacarne



Cristiane da Silva Rodrigues



Juliana Carla Arno
Comissão de Seleção
Portaria 3060/2022



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022 – COMID

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS PELA VIDA – AIVIDA

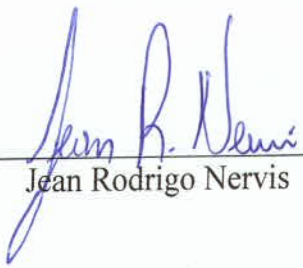
EIXO 04 – FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO FAMILIAR DO IDOSO DEPENDENTE

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO TÉCNICO


CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO EIXO 4 – ITEM 7.3. DO EDITAL		
OBJETO DE ANÁLISE	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
Objeto da parceria	Atende plenamente aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03	
	Atende parcialmente aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03	3 pontos
	Não atende aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03.	
Coerência e correção do projeto	As metas e as ações definidas são plenamente coerentes com o objeto da parceria.	
	As metas e as ações definidas são parcialmente coerentes com o objeto da parceria.	3 pontos
	As metas e as ações definidas não são coerentes com o objeto da parceria.	
Atendimento	O projeto apresentado atenderá mais de 30 idosos.	5 pontos
	O projeto apresentado atenderá 30 idosos.	
	O projeto apresentado atenderá menos de 30 idosos.	
Equipe de Referência	A equipe técnica da OSC é composta por Assistente Social e Psicóloga.	5 pontos
	A equipe técnica da OSC é composta por Assistente Social ou Psicóloga.	
	A OSC não possui equipe técnica (sem psicóloga ou assistente social).	
Público Alvo	O projeto apresentado atenderá integralmente idosos inscritos no Cadastro Único.	
	O projeto apresentado atenderá parcialmente idosos inscritos no Cadastro Único.	3 pontos
	O projeto apresentado não atenderá idosos inscritos no Cadastro Único.	

PONTUAÇÃO FINAL: 19 PONTOS

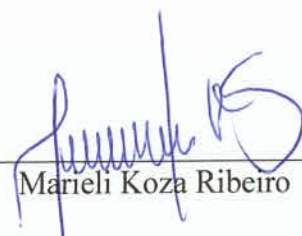
(Handwritten signatures and initials)



Jean Rodrigo Nervis



Marlon Malacarne

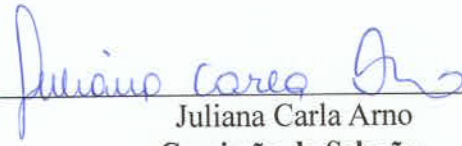


Marieli Koza Ribeiro

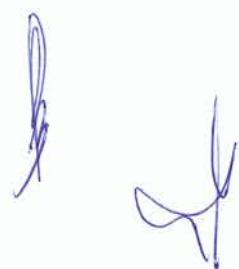


Cristiane da Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de
Administração
Pág. 1869



Juliana Carla Arno
Comissão de Seleção
Portaria 3060/2022



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022 – COMID

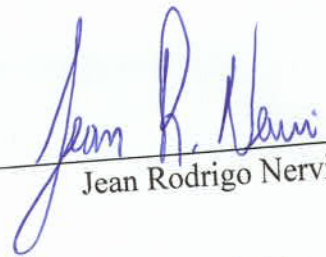
ENTIDADE: SOCIEDADE BENEFICENTE JACINTO GODOY – LAR DOS VELHINHOS
EIXO 04 – FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO FAMILIAR DO IDOSO DEPENDENTE

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO TÉCNICO

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO EIXO 4 – ITEM 7.3. DO EDITAL		
OBJETO DE ANÁLISE	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
Objeto da parceria	Atende plenamente aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03	
	Atende parcialmente aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03	3 pontos
	Não atende aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03.	
Coerência e correção do projeto	As metas e as ações definidas são plenamente coerentes com o objeto da parceria.	
	As metas e as ações definidas são parcialmente coerentes com o objeto da parceria.	3 pontos
	As metas e as ações definidas não são coerentes com o objeto da parceria.	
Atendimento	O projeto apresentado atenderá mais de 30 idosos.	5 pontos
	O projeto apresentado atenderá 30 idosos.	
	O projeto apresentado atenderá menos de 30 idosos.	
Equipe de Referência	A equipe técnica da OSC é composta por Assistente Social e Psicóloga.	5 pontos
	A equipe técnica da OSC é composta por Assistente Social ou Psicóloga.	
	A OSC não possui equipe técnica (sem psicóloga ou assistente social).	
Público Alvo	O projeto apresentado atenderá integralmente idosos inscritos no Cadastro Único.	
	O projeto apresentado atenderá parcialmente idosos inscritos no Cadastro Único.	3 pontos
	O projeto apresentado não atenderá idosos inscritos no Cadastro Único.	

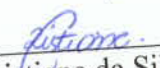
PONTUAÇÃO FINAL: 19 PONTOS

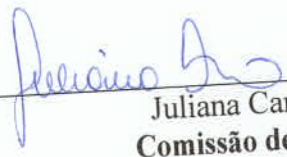
[Handwritten signatures and initials in blue ink]


Jean Rodrigo Nervis


Marieli Koza Ribeiro


Marlon Malacarne


Cristiane da Silva Rodrigues


Juliana Carla Arno
Comissão de Seleção
Portaria 3060/2022



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022 – COMID

**ENTIDADE: SOCIEDADE BENEFICENTE JACINTO GODOY – LAR DOS VELHINHOS
EIXO 05 – REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI)**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO TÉCNICO

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO EIXO 5 – ITEM 7.3. DO EDITAL		
OBJETO DE ANÁLISE	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
Objeto da parceria	Atende plenamente aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03	
	Atende parcialmente aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03	
	Não atende aos objetivos da Política Nacional do Idoso – Lei Federal nº 8.842/94 e ao Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/03.	Desclassifica a proposta
Coerência e correção do projeto	As metas e as ações definidas são plenamente coerentes com o objeto da parceria.	
	As metas e as ações definidas são parcialmente coerentes com o objeto da parceria.	
	As metas e as ações definidas não são coerentes com o objeto da parceria.	Desclassifica a proposta
Atendimento	O projeto apresentado atenderá mais de 60 idosos.	
	O projeto apresentado atenderá 60 idosos.	
	O projeto apresentado atenderá menos de 60 idosos.	
Equipe de Referência	A equipe técnica da OSC é composta por Assistente Social e Psicóloga.	
	A equipe técnica da OSC é composta por Assistente Social ou Psicóloga.	
	A OSC não possui equipe técnica (sem psicóloga ou assistente social).	
Público Alvo	O projeto apresentado atenderá integralmente idosos inscritos no Cadastro Único.	

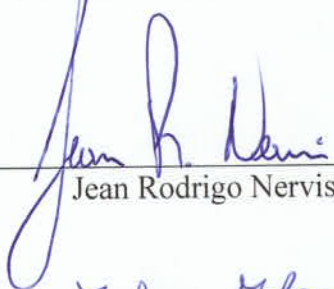
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	O projeto apresentado atenderá parcialmente idosos inscritos no Cadastro Único.	
	O projeto apresentado não atenderá idosos inscritos no Cadastro Único.	

**** Proposta desclassificada por desatendimento ao disposto no item 2.3 do edital de chamamento, que assim dispõe:**

2.3. Na elaboração dos projetos, a destinação dos recursos deverá atender o Art. 46, da Lei 13.019/14 e alterações; sendo que até 20% dos recursos poderão ser utilizados para despesas de CAPITAL/INVESTIMENTO, e o restante, para despesas de CUSTEIO.

Tendo em vista que a proposta apresentada pela OSC ultrapassa o percentual previsto no instrumento convocatório, desclassifica-se a presente proposta.




Jean Rodrigo Nervis



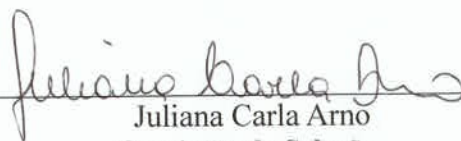
Marieli Koza Ribeiro



Marlon Malacarne



Cristiane da Silva Rodrigues



Juliana Carla Arno
Comissão de Seleção
Portaria 3060/2022

